



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processos: 1.095.054

Natureza: Consulta

Procedência: Câmara Municipal de Nova Serrana

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Encaminho a essa Coordenadoria os autos acima referenciados para análise, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Wanderley Ávila à peça n.º 6, do documento SGAP n. 2285788.

Simone Reis de Oliveira
Diretora